

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Fabio da Silva Teno.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2023, AO CONTRATO n. 89, DE 10 DE ABRIL DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Espólio de Ernaina Ribas Mateus - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 16749/2021-95.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste com base no índice IPCA-E do período no valor do Contrato n. 89/2020, para continuidade da prestação de serviços de transporte de coleta de exames laboratoriais, em conformidade com as especificações constantes do Formulário de Proposta, Quantidades e Preços Máximos (Anexo VII), com o objetivo de atender as necessidades de transporte entre as Unidades Básicas, Unidades de Urgência e Emergência, Unidades de Saúde da Família, Unidades de Pronto Atendimento, Centros Regionais de Saúde, CAPS, Laboratório Central Municipal (LABCEM) e Laboratório Estadual (LACEN), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n. 89/2020, contados de 15/07/2023 a 14/07/2024.

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 72 - Recursos do SUS/Estado; Programa de Trabalho: 1.621.000.002.10.301.0001.4001; 1.621.000.003.10.302.0001.4002; Elemento de Despesa: 33903974 - Fretes e Transporte e Encomendas.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor do presente Contrato com base no índice IPCA-E em 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento), passando de R\$ 1.916.583,66 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.996.313,54 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 89/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Márcio Luiz Ribas Mateus.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE JULHO DE 2023, AO CONTRATO n. 358, DE 28 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BML Produtos e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 44265/2023-99.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste com base no índice IPCA-E do período no valor do Contrato n. 358/2022, cujo objeto trata da prestação de serviços de instalação de vidros, de mola de piso, de fechadura e puxador para porta de vidro, película de proteção solar (insufilm) e adesivo jateado, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação n. 122/2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 358/2022 por mais 12 (doze) meses contados de 29/07/2023 a 28/07/2024.

VALOR: Fica reajustado o valor contratual em 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) com base no índice IPCA-E, o valor global para atender o presente termo aditivo passará de R\$ 718.761,00 (setecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais) para R\$ 748.805,21 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Prog. de Trabalho: 1.600.000.002.10.301.0001.4001; 1.600.000.003.10.302.0001.4002; Elem. Desp.: 33903916- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 358/2022 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Vanessa Juliana Rosendo Correia da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2023, AO CONTRATO n. 367, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b" e §1º e Artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo e demais normativas indicadas em preâmbulo.

OBJETO: O acréscimo na quantidade inicialmente contratada do equipamento de informática (switch 48 portas) e na prorrogação do prazo de vigência, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 367/2022 por mais 6 (seis) meses, contados de 3/8/2023 a 2/2/2024.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 25% para a aquisição de 8 (oito) unidades de switch 48 portas, o que corresponde a 24,65% do valor inicialmente contratado.

VALOR: O valor para atender o presente Termo Aditivo, considerando o acréscimo do item switch 48 portas é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). O valor global do Contrato passará de R\$ 275.850,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 343.850,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Dotação Orçamentária: 1.601.000.000.10.302.0001.4002; Elemento de Despesa: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 367/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA

Superintendência de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL 06/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE", em conformidade com que estabelece o Decreto n. 15.507 de 6 de março de 2023, torna pública a Relação dos Ganhadores no 2º Sorteio da "NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE", exercício de 2023, referente aos cupons de abril, maio e junho, em que foram sorteados 11 (onze) prêmios:

DIEGO ROBERTO ROSSI	R\$ 20.000,00
IANNA LAURA CASTRO SILVEIRA	R\$ 20.000,00
GLEIDY GUIMARÃES GODINHO	R\$ 20.000,00
ADAO DE ARRUDA SALES	R\$ 10.000,00
ANA LIGIA BARBOSA MESSIAS	R\$ 10.000,00
ALDINEIA MACHADO DE OLIVEIRA	R\$ 10.000,00
REGINALDO DA CONCEIÇÃO RAMOS	R\$ 5.000,00
PAULO HENRIQUE GALEANO HIGA	R\$ 5.000,00
ROSANA APARECIDA TOSIN	R\$ 5.000,00
ELAINE CRISTINA OSHIRO FUJIMOTO	R\$ 5.000,00
JOSÉ BUTTIGNOL	R\$ 5.000,00

Campo Grande, 3 de agosto de 2023.

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 61/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério do Esporte	Cont. Repasse 899404/2020	Modernização nas praças esportivas nos bairros Jardim Santa Felicidade e Jardim Centenário	SISEP	573.000,00
2	Ministério do Esporte	Cont. Repasse 899574/2020	Modernização do Espaço esportivo da Lagoa Itatiaia	SISEP	955.000,00
3	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP - Fundo Especial do Petróleo	PMCG	130.486,46
TOTAL					1.658.486,46

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 11/2023-07

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, **CONVOCAM** candidatos aprovados para substituição de vagas remanescentes do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2023-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 11 de agosto de 2023

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
198	IARA FREITAS DA SILVA
199	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES SILVA
200	KATIANE COSTA SORIANO
201	ALINE VILHALBA
202	GISLAINE ZEQUETTO OLIVEIRA
203	PATRÍCIA FERREIRA RAMOS
204	RAPHAEL VICENTE DA ROSA
205	KATIÚCY MATEUS DA SILVA NICOLA
206	GISLAINE FERNANDES VIEIRA
207	THAIS GONÇALVES BARBOSA
208	BARBARA JADE LESSA MATOS ROSSA
209	KELLY RODRIGUES DE SOUZA
210	JESSICA MARQUES ROCHA
211	DANIELA BASTOS DOS REIS
212	THAIS CRISTINA VIANA CRUZ
213	JENIFER SANTOS DA SILVA
214	DANIELLY GONCALVES
215	BEATRIZ ATHAYDES
216	HEBERT SARTORI NASCIMENTO
217	KARINE LIMA DE OLIVEIRA
218	HEIDI ESTER OLIVEIRA BARBOSA
219	ELIZETE XAVIER SILVA
220	VANDA CANDIDO DA LUZ
221	LUZIA DE SOUZA PEREIRA
222	FABIOLA MARIA NOCRATO FREITAS CARDOSO
223	MARIA APARECIDA DA SILVA
224	SANDRA MARA TRINDADE CRISTALDO
225	VALDELICE TELES DOS SANTOS
226	SIMONE QUINTINO DOS SANTOS
227	EDILAINE DE ALMEIDA SILVA
228	SILVANA FRANÇA DE OLIVEIRA
229	ELIANA SANDRA ALVES QUEIROZ
230	CRISTIANE FERREIRA DE ASSIS
231	ROSANGELA DE FÁTIMA FERNANDES CORREIA DE SOUZA
232	KEILA DE PAULA FIGUEIREDO
233	JODIENE AQUINO CAVALCANTI
234	ALCIONE LEITE VARGAS
235	ANA CLAUDIA LEMOS DE JESUS
236	ALESSANDRA LEITE DE LIMA
237	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS
238	ADRIANA IRENE MARTINS
239	RHARYANNE ORTIZ MEDRADE
240	KARLA SIQUEIRA PEREIRA
241	GEONARIA TERRES
242	LETÍCIA ARCE MATTOS
243	TIAGO FERREIRA SANTIAGO
244	LOHANE GLEICE DE OLIVEIRA SILVA
245	FERNANDO DA SILVA BARBOSA
246	YARA FARIAS RODRIGUES
247	WILMA FERREIRA MATHIAS
248	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ROBERTO
249	ZILMA SERAFIM DE OLIVEIRA
250	GISELE ROJAS DE SOUZA
251	ELAINE LEITE PEREZ
252	HELENA DE FATIMA ROCHA MILANI
253	LUCIA MORENA RODRIGUES
254	MARIA MADALENA NOGUEIRA
255	SUELI RODRIGUES
256	GLAUCE PAIXAO
257	ODETE RODRIGUES FERREIRA BATISTA
258	CARLA CABREIRA DE OLIVEIRA LESCO
259	JORCLILENE CORREA CABRAL PASSOS
260	ETELVINA LISBOA DA SILVA

261	IRENILDA BATISTA DE BRITO
262	NEIVA DINIZ CRISPIM
263	ANDREIA VACELECHEN CARMONA
264	LUSIA RAMOS BITTENCOURT
265	TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS
266	SANDRA MEDINA DO NASCIMENTO
267	LIBIANA MALTA PEREIRA
268	LUCIENE RODRIGUES VARGAS
269	JOSELHA APARECIDA DA SILVA
270	ANA PAULA OSORIO DA SILVA
271	ELIZABETE COUTO FERREIRA
272	IZABEL PAULA ANUNCIAÇÃO TRINDADE
273	LUCILENE FERNANDES
274	SIMONE APARECIDA DA SILVA COSTA
275	TATIANE BISPO DOS SANTOS
276	QUEMARA DIVAINE LEANDRO
277	GISELE GARCETE CRISANTO
278	LUANA MOREIRA DOS SANTOS
279	LUCIMEIRE DE ARAUJO AMARAL
280	KARINA NUNES DA SILVA
281	EVELIN MARA GOMES
282	ROSELAINÉ DA COSTA SILVA ANTUNES
283	PATRICIA FREITAS DA SILVA
284	DEISE JOSE DE OLIVEIRA
285	EVELYN PRISCILLA DE OLIVEIRA
286	ANA CAROLINA DA SILVA
287	FRANCISLAINY GUEDES DE ANDRADE HERNOCZKI
288	ANNA MARIA DE MENEZES RODRIGUES
289	BEATRIZ DOS ANJOS RIBEIRO
290	PATRICIA DE SOUZA MOTA
291	KLINSMULLER ATIENZA ALFONSO
292	SARIANA XAVIER DA ROCHA
293	NAIANE SILVA DE LIMA
294	TAMARA VITORIA DE AMARILHA
295	MARIA ANGELINA DOS SANTOS SIMOES
296	MARTIELLY PEREIRA GOMES VALENTE
297	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO
298	ELEIZIANE GONÇALVES MARTINS
299	HILQUIAS VIVIANE DUTRA CARVALHO DA SILVA
300	MAGNA LUZ SILVA
301	JAQUELINE FRUTUSO DA SILVA
302	NATHALIA INEZ DA SILVA LOPES
303	VIVIAN DA SILVA ROCHA
304	JÉSSICA ARAUJO REIS
305	ÂNGELA FÁTIMA INEZ
306	JUSSARA SANTOS GUEIROS DE ARAUJO
307	DEBORAH BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
308	JESSICA CRISTINA
309	FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA
310	EMERSON APARECIDO ACUNHA JUNIOR
311	DANYELLE DA SILVA FERREIRA
312	JADDY ALINE DIAS DOS SANTOS
313	SOPHIA MANGABEIRA MORAES CORREA
314	GLEYCIANE DINIZ DA SILVA
315	GABRIELLE DUARTE MARTINEZ
316	ISABELA FERREIRA DA SILVA
317	KARINNE MILENA SERRA CAVALHERI
318	MARIA CLARA BARBOSA MARTINS
319	NATHALY LORRAYNE QUIL CRUZ
320	AMANDA KARLA ANDRADE RODRIGUES
321	BEATRIZ BARBOSA
322	MAHIRIS GABRIELA SILVA DA COSTA
323	NICOLY MENDES
324	LUAN MENDES RIBEIRO
325	IZABELY SOUZA
326	MARIA CLARA DO NASCIMENTO BLAUSIUS
327	MIRELLA BARRETO DOS SANTOS
328	KELLY EDUARDA ROCHA DE OLIVEIRA
329	KATHLEEN VITÓRIA JUSTINIANO SILVA
330	NICOLLY GUIMARÃES DOS SANTOS

331	ISIS LIMA ORMANDES CARNEIRO
332	LARISSA CORREA
333	MARIA LUZIA SILVA
334	ANTONIA DE FATIMA ALMEIDA CORREA
335	MARILENE LAMBERT
336	ILA FIGUEIRA
337	JOSEFA RAMALHO DA SILVA
338	LUCILA OLIVEIRA DE SOUZA
339	APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA
340	NORMELIA DA CONCEIÇÃO GUILHEN
341	CLEUMA CHRISTIAN RODRIGUES ARAÚJO
342	VERA LUCIA NEVES OLIVEIRA
343	ELIANE SOARES BARBOSA FERREIRA
344	PATRICIA PINHEIRO SILVA
345	ADRIANA RODRIGUES ROJAS
346	MARIA CLAUDIA PAZ PINHEIRO
347	SONAYRA FERANDES DICHOFF
348	CINARA FERMINO GALEANO
349	GISELE LEMES BARBOSA
350	ANDREZA DE JESUS GONÇALVES
351	JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA
352	LILIAN RODRIGUES FERRAZ
353	CLEIA DANTAS PEREIRA
354	MICHELY CASTRO AZEVEDO DIAS
355	JOICE RENATA MACIEL DE MENEZES
356	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA REZENDE
357	GRAZIELLE DE PAULA RIBEIRO
358	CAROL APARECIDA PENZO SILVEIRA SANTIAGO
359	MIRIAN RODRIGUES BOIADEIRO
360	GUIULIANA DE SOUZA
361	LETÍCIA GOMES LARROZA
362	KEILA JAQUELINE NUNEZ MOREL
363	NELLY KELLY BANDEIRA DE SOUZA
364	JAINÉ CRISTINA FERREIRA DOS SANTO
365	ELLEN CAROLINE BRANDÃO FLORES RODRIGUES
366	MAIKON DE SOUZA
367	AMANDA FERREIRA LUZ
368	WIZY KAROLINE VIRGINI CELESTINO
369	LAIS PEPIS OLIVEIRA
370	JENIFFER SOARES SALLES
371	SUSSYANE NILCE
372	GABRIEL LEONCIO RIVERO BRITZ
373	KAROLINE DA SILVA VENANCIO
374	LUANY ALVES DE LUNA
375	JULIANA APARECIDA MIRANDA MILITÃO
376	LETÍCIA DE ALMEIDA DA SILVA
377	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA
378	FRANCISCA LETICIA DIAS GONÇALVES

FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
38º ao 60º	CANDIDATOS CONVOCADOS PELA VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA Conforme previsto no Edital de abertura do Processo Seletivo, a vaga do Cotista Negro classificado dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não é considerada para efeito da vaga reservada.
61	GABRIELLY THAUANNY FORTES DA SILVA
62	KEREN HAPUQUE VIRGINI CELESTINO
63	RAQUEL GODOY FEITOZA
64	GILCEMARA SIQUEIRA
65	JARINALVA DA CRUZ AMARAL
66	JACKELINE ARSAMENDES DE ARRUDA
67	LAUREANE CRISTINA CAETANO DOS SANTOS CALVES
68	SAMARA RODRIGUES DA COSTA ALMEIDA
69	SARA APARECIDA DOS SANTOS
70	RAQUEL MOREIRA
71	JAQUELINE LINO FEITOSA
72	MARIANA FLORIANO DE OLIVEIRA
73	VITORIA SANTOS DA SILVA COSTA
74	INGRID DOS SANTOS DE ALMEIDA
75	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA DIAS
76	SILVANIA ALVES NEVES

77	ROSELY DE OLIVEIRA RICARDI
78	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
79	JESSICA ROJAS DE SOUZA
80	EVA APARECIDA DOS SANTOS FILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DA **ORDEM DE PARALISAÇÃO 24/2022**, publicada no Diógrande n. 7.072 de 01/06/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS e a Empresa NG - Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS REGIÕES URBANAS IMBIRUSSU / SEGREDO - SÍRIO LIBANÊS E VILA LÍDIA, EM CAMPO GRANDE/MS

CONTRATO: 109/2020, FICA DETERMINADA A PARALISAÇÃO, A PARTIR DE **01/11/2022**.

ASSINATURAS: RUDI FIORESE E LUCIANO NEVES GARCIA.

EXTRATO DA PARALISAÇÃO, Of. n. 215/ASJUR/SISEP, FORMALIZADA EM 24 de fevereiro de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS e a Empresa NG - Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS REGIÕES URBANAS IMBIRUSSU / SEGREDO- SÍRIO LIBANÊS E VILA LÍDIA, EM CAMPO GRANDE -MS.

CONTRATO: 109/2020, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/03/2023**.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Luciano Neves Garcia.

EDITAL DE CONCESSÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 06/07/23, para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Complexo Rita Vieira**. Localizada no **Bairro Rita Vieira**, no município de Campo Grande - MS.

EDITAL DE CONCESSÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia com validade de **12 MESES** a contar de 30/06/23, para atividade de **Obra de arte especial (ponte de madeira) sobre o Rio Anhanduizinho - CG 477**. Localizada na **Zona Rural** no município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **POLO EMPRESARIAL DOS RECICLADOS DOM ANTÔNIO BARBOSA**. Localizada à **AV. HENRIQUE BERTIN, S/N, BAIRRO LAGEADO**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **POLO EMPRESARIAL SUL**. Localizada à **AV. ZILÁ CORREA MACHADO, S/N, PARCELAMENTO POLO EMPRESARIL SUL, BAIRRO MORENINHA**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **USINA MÓVEL DE ASFALTO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE**. Localizada à **AV. SOLON PADILHA, S/N, QD-01, LT-U4, NÚCLEO INDUSTRIAL**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

A PREFEITURA DE CAMPO GRANDE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL L2 VILLÁGIO VITÓRIA**. Localizado na Rua José Fernando Braun, Bairro Caiobá no Município de Campo Grande - MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 025/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo de revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS - JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).